

Governo do Estado de São Paulo  
Centro Paula Souza  
298 - Fatec de Barretos - Barretos - Dir Serviços Administrativos

## EDITAL

Nº do Processo: 136.00093376/2025-07

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE BARRETOS "PROFESSORA ÉDI SALVI LIMA"

EDITAL Nº 028/2025

POR TEMPO (X) INDETERMINADO/ ( ) DETERMINADO

DE OFERECIMENTO DE AULAS PARA A **FACULDADE DE TECNOLOGIA DE OLÍMPIA**, DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Barretos "Professora Édi Salvi Lima", com fundamento nas seguintes normativas:

- Deliberação Ceeteps n. 98/2023;
- Deliberação Ceeteps n. 67/2020 (Aplicável somente às disciplinas dos Cursos Superiores de Tecnologia do Programa Articulação Médio-Superior - AMS);
- Instrução Cesu n. 07/2025;
- Portaria Cesu n. 06/2023;
- Tabela de áreas vigente;
- Editais em vigor para concurso público docente; e
- Legislação do Conselho Estadual de Educação;

faz saber ao corpo docente das Fatecs que está disponível para ampliação de carga horária, por **tempo**:

☒ **indeterminado**

☐ **determinado**

a partir do 2º semestre de 2025, a seguinte disciplina: **Fundamentos da Hospitalidade**, da área: Turismo e Lazer, Hotelaria e Alimentação (versão 2.61.0 da Tabela de Áreas), pertencente a estrutura curricular do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Turismo - Turno Noturno da **Faculdade de Tecnologia de Olímpia** sendo que o curso:

☐ Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

☒ NÃO Pertence ao Programa Articulação Médio-Superior – AMS

**Natureza da disciplina:**

☐ Básica

☒ Profissionalizante

☐ Línguas estrangeiras

**Sendo:**

☐ com possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC;

☒ sem possibilidade de ampliação de carga horária em mais de duas disciplinas no mesmo semestre do mesmo curso na mesma FATEC.

**Disciplina:**

Nome: Fundamentos da Hospitalidade

Área: Turismo e Lazer, Hotelaria e Alimentação

Carga horária: 2 horas-aulas

Dia(s) das aulas: Quarta-feira

Horário(s) das aulas: 21h00min às 22h40min

Formato das aulas: 100% presencial e 0% remoto síncrono, conforme PPC.

Objetivo: Identificar os conceitos e aspectos históricos da Hospitalidade. Identificar Dimensões da Hospitalidade. Estabelecer as relações entre a Hospitalidade e o Turismo. Identificar os ciclos migratórios e as formas de acolhimento.

Ementa: Fundamentos e conceitos de hospitalidade. Aspectos psicossociais da hospitalidade. Tipologia da hospitalidade. Hospitalidade no Brasil. Relações da hospitalidade com o turismo. A hospitalidade dentro do paradigma da dádiva e como atributo. Hospitalidade doméstica, urbana, comercial e virtual. As leis da hospitalidade. Hospitalidade como fato social, como ética e como rito. O anfitrião e o hóspede. O visitante e o visitado, o estatuto da domesticidade. A hostilidade. A recepção, a hospedagem, a alimentação e o entretenimento do hóspede. A gorjeta.

## **1. CONDIÇÕES PARA ASSUMIR AS AULAS:**

Estarão aptos para ampliação da referida disciplina, os docentes das Fatecs do Ceeteps nos termos da Deliberação Ceeteps n. 98/2023 e Instrução Cesu n. 07/2025, bem como demais legislações vigentes sobre o certame, especialmente as exigências previstas para concurso público docente:

I - Ser graduado e titulado em programa de mestrado ou doutorado reconhecido ou recomendado na forma da lei, sendo a graduação ou a titulação em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, bem como possuir experiência profissional relevante de pelo menos 03 (três) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico (graduação) ou da titulação (mestrado ou doutorado) na área objeto do certame; ou  
II - Ser graduado em uma das áreas da disciplina, conforme edital de abertura do certame, e possuir especialização em nível de pós-graduação na mesma área da graduação, bem como experiência profissional relevante de pelo menos 05 (cinco) anos na área da disciplina, após a obtenção de grau acadêmico na área objeto do certame

## **2. MANIFESTAÇÃO DOS INTERESSADOS:**

2.1 – Para realizar a inscrição o docente deverá encaminhar para o e-mail [f298editais@cps.sp.gov.br](mailto:f298editais@cps.sp.gov.br) a seguinte documentação:

- a) Ficha de manifestação de interesse (Anexo VI da Instrução Cesu n. 07/2025);
- b) Tabela de pontuação docente (Anexo IV da Instrução Cesu n. 07/2025), preenchida eletronicamente, sendo o preenchimento de exclusiva responsabilidade do docente interessado; e
- c) Documentação comprobatória das atividades/itens elencados na tabela de pontuação docente.

2.2 – Inscrições (3 dias úteis) - de 16/06/2025 a 18/06/2025, até 23h59min.

2.3 - Deferimento/indeferimento e classificação/resultados (até 5 dias úteis) - de 19/06/2025 a 25/06/2025.

2.4 - Interposição de recursos (2 dias úteis) - de 26/06/2025 a 27/06/2025, até 23h59min.

2.5 - Análise de recurso (2 dias úteis) - de 30/06/2025 a 01/07/2025 .

### 3. CLASSIFICAÇÃO:

A classificação dos candidatos aptos selecionados por meio de Edital ocorrerá respeitando o parágrafo 2º do Artigo 5º e o parágrafo 2º do Artigo 6º da Deliberação Ceeteps n. 98, de 09-11-2023, conforme a pertinência.

Nos Editais que contemplam mais de uma disciplina, a alteração de carga horária deverá ocorrer individualmente por disciplina, por curso, por turno; devendo o candidato classificado e convocado para o aceite, manifestar sua(s) disciplina(s) de interesse, tendo em vista a compatibilidade de horário e carga horária; havendo a desistência do primeiro classificado ou o aceite não contemplar todas as disciplinas, o segundo classificado deverá ser convocado, assim sucessivamente.

Na hipótese de empate na classificação dos candidatos, serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- I - Idade igual ou superior a 60 anos completos e, havendo mais que um, priorizando o de maior idade (Lei n. 10.741/2003 - Estatuto do Idoso);
- II - Concurso na disciplina;
- III - Concurso na área da disciplina;
- IV - Maior titulação na área da disciplina para disciplinas básicas ou maior tempo de experiência profissional nas especificidades da área da disciplina para disciplinas profissionalizantes;
- V - Maior tempo de contratação em Fatecs;
- VI - Menor número de aulas por semana.

Os casos omissos serão analisados pela comissão avaliadora e homologados pelo Diretor da Fatec.

Barretos, na data da assinatura digital.

Prof. Dr. Paulo Sérgio Jorge  
Diretor



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Sergio Jorge, Diretor de Faculdade de Tecnologia - Fatec**, em 13/06/2025, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.sp.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0071074469** e o código CRC **C185F12A**.